

**ATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 001/2021 (PRESENCIAL) – CPL
PROCESSO Nº 002/2021**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, na Sala da CPL da LIMPEC – LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI, situado Loteamento Espaço Alpha, Jardim Limoeiro – Município Sede de Camaçari, Bahia, foi realizada a abertura da Licitação na Modalidade Pregão n.º 001/2021, na forma Presencial, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na implantação, gerenciamento e operação de sistema informatizado e integrado com o fornecimento de combustíveis, na utilização de cartões magnéticos, com ou sem chip que utilizem operação no sistema ON LINE / OFF LINE, utilizados na aquisição contínua e fracionada de combustíveis em rede credenciada para atender as demandas operacionais e administrativas da LIMPEC, visando a fiscalização financeira e o controle no consumo. Os combustíveis a serem fornecidos são os seguintes: gasolina (comum e aditivada), etanol, GNV (gás natural veicular) e diesel (S500 e S10)**, sob a condução da Pregoeira, Aricele Guimarães Machado Oliveira e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pela Portaria 008/2021. **03 (três)** empresas compareceram ao certame (por seu representante que assina abaixo). A Pregoeira abriu a sessão, solicitando a Declaração de Atendimento às Condições de habilitação, a comprovação de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa e identificação e credenciamento dos representantes das licitantes presentes. Em seguida solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e n.º 02 – Documentação de Habilitação. A Pregoeira comunicou que os envelopes cujas empresas tiverem propostas desclassificadas, ficarão sob a guarda da Comissão até a assinatura do Contrato pela empresa vencedora. Após este a empresa será convidada através do Portal de Compras de Camaçari, na página onde se deu a publicação do aviso da licitação. Se as licitantes que não resgatá-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os mesmos serão destruídos. A Pregoeira, dando seguimento à sessão, solicitou abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, apresentando os seguintes valores:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇO (R\$) / LOTE 01	% DA TAXA ADMINISTRATIVA LOTE
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	1.012.763,17	0,00
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.036.023,30	-1,00
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.046.488,18	3,33

LEGENDA	■ NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O LOTE
---------	---------------------------------------

Avaliando o conteúdo das propostas e os valores apresentados, a pregoeira verificou que a licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, apresentou taxa negativa de -1,00% em cima do valor estimado de R\$ 1.046.488,18 pela administração acrescido da taxa administrativa 3,33%, sendo assim a pregoeira resolve desclassificar a proposta da licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme subitem 11.5.2 do edital. Em seguida as propostas foram encaminhadas aos licitantes presentes, para fins de vistas e rubrica.

LOTE 01

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)		NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	2ª RODADA	1ª RODADA
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	1.012.763,17	1.012.459,34	1.012.763,17	S/NEGOCIAÇÃO
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.046.488,18	1.012.661,89	1.046.488,18	S/L

A licitante **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** ofertou o menor valor global de **R\$ 1.012.763,17 (um milhão e doze mil setecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)**, taxa administrativa de **- 1,10% (taxa negativa de um virgula dez por cento)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote.

Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, contra desclassificação de sua proposta com base no item 11 do edital onde poderiam, ter sanados os meros formalismos em nossa proposta de preços. Porém esta comissão decidiu e frustrar o caráter competitivo do certame e obtenção de melhores descontos para esse órgão e não aplicou o que informa os itens 11.5, 11.5.1, 21.28 além de outros apontamentos que serão feitos em razões recursais declaramos que estamos solicitando cópia dos documentos da arrematante para elaboração do recurso bem como cópias integrais dos autos do processo licitatório para deste modo seja possível toma as medidas administrativas e judiciais junto ao tribunal de contas. Desde já fica aberto o prazo recursal.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, a Pregoeira encerrou a sessão. Em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Antônio Sergio Moura de Souza Presidente/Apoio	Aricele Guimaraes Machado Oliveira Pregoeira	Wadna Cheile Melo Aragão Apoio	Antonia Maria de Jesus Apoio	Roberto Nunes da Silva Apoio	Luan dos Santos Cardoso Apoio	José Nilton dos Santos Santana Apoio
--	--	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---

Licitantes presentes:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE	ASSINATURA
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	VALDINEY SENA DE OLIVEIRA	(71) 99385-1818	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	RUBIA CARDENAS CHAVES	(11) 97881-3737	
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	CLEIDSON MATOS DE ABREU	(71) 98127-5299	